



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Ato de registro de preço, foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 29 março 2022
[Signature]
Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preço, para:

“Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner, 100% novos e originais compatíveis com as marcas e modelos solicitados”

Processo Licitatório Nº: 13/2022 Processo Adm. Nº: 2087/2022

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 29/03/2022, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA SAO JOSE, 11, CENTRO, IPORÁ, CEP: 76.200-000, Fone: 6436037200, Fax: 6436037200, inscrito no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 839.955.601-72, e os membros da Equipe de Apoio LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DOUGLAS SILVA BRITO BARBOSA, JAINE MARIA ALVES, designados pelo Decreto nº 3762021, de 02/06/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 13/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **EXARADO** no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/10, 1/11, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/19	NOME: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:24.952.998/0001-92 ENDEREÇO:RUA ESMERINDO PEREIRA, 842, null - CENTRO FONE:64996550743 EMAIL:oliveiraspneusipo@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA CPF: 004.228.541-07
1/1	NOME: VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191 CPF/CNPJ:30.022.589/0001-90 ENDEREÇO:RUA C 270, S/N, null - CIDADE JARDIM FONE:62982897947 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: VALTERCLEY ALVES BALDOINO CPF: 632.918.781-91
1/9, 1/12, 1/18	NOME: RCA FERRAGENS EIRELI CPF/CNPJ:28.348.587/0001-43 ENDEREÇO:AV FRE CONFALONE, 634, null - CONJUNTO VERA CRUZ II FONE:6232986007 EMAIL:rca.ferragens@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: TANIA MARIA NEVES CPF: 566.083.061-72

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

visando a "Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner, 100% novos e originais compatíveis com as marcas e modelos solicitados"

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 13/2022

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 13/2022

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'C. S. P.']



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	UN	1.225,0000	CART TONER HP CF283A	PREMIUM	60,0000	73.500,0000
1/3	UN	1.325,0000	TONER HP Q2612A	PREMIUM	60,0000	79.500,0000
1/4	UN	945,0000	CART TONER HP CF233A	PREMIUM	52,0000	49.140,0000
1/5	UN	950,0000	TONER HP CF226A	PREMIUM	89,0000	84.550,0000
1/6	UN	1.070,0000	TONER HP 107A/105A	PREMIUM	89,0000	95.230,0000
1/7	UN	990,0000	TONER HP CB540A/CB542A/CB543A	PREMIUM	94,0000	93.060,0000
1/8	UN	700,0000	CART TONER XEROX WC3330/3335/3345	ARES	220,0000	154.000,0000
1/10	UN	735,0000	TONER BROTHER TN-B021	PREMIUM	49,0000	36.015,0000
1/11	UN	1.115,0000	CART TONER BROTHER TN720/750	PREMIUM	79,0000	88.085,0000
1/13	UN	750,0000	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR720/750	PREMIUM	100,0000	75.000,0000
1/14	UN	640,0000	KIT FOTOCONDUTOR BROTHER DR-B021	PREMIUM	85,0000	54.400,0000
1/15	UN	500,0000	CARTUCHO HP 60XL COLORIDO ORIGINAL	HP	185,0000	92.500,0000
1/16	UN	560,0000	CARTUCHO HP 60XL PRETO ORIGINAL	HP	185,0000	103.600,0000
1/17	UN	1.250,0000	CARTUCHO EPSON TO1401/TO1402/TO1403/TO1404	MASTERPRINT	15,5000	19.375,0000
1/19	UN	1.090,0000	TINTA EPSON 664	KONA	68,0000	74.120,0000
					TOTAL:	1.172.075,0000

RAZÃO SOCIAL: RCA FERRAGENS EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/9	UN	630,0000	CART TONER SAMSUNG ML1610/4521	PREMIUM	85,0000	53.550,0000
1/12	UN	1.020,0000	CART TONER BROTHER TN850/3442	PREMIUM	95,0000	96.900,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

1/18	UN	1.120,0000	TINTA EPSON 544 ORIGINAL	PREMIUM	79,5000	89.040,0000
					TOTAL:	239.490,0000

RAZÃO SOCIAL: VALTERCLEY ALVES BADOINO 63291878191

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	1.200,0000	TONER HP CB 435/436A CE285A CE278A COMPATÍVEL	RENEW	60,0000	72.000,0000
					TOTAL:	72.000,0000

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 13/2022, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

(Handwritten signatures and initials)